



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA
INDICAÇÃO Nº 375/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
SINALIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA ÔNIBUS
ESCOLARES NAS PORTAS DAS ESCOLAS DE
PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI**, o Srº **Secretario HIPOLITO GOMES**. **INDICANDO** a implantação de sinalização viária exclusiva para embarque e desembarque de ônibus escolares nas portas das unidades escolares do município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA
JUSTIFICATIVA

Após diálogo com pais, responsáveis e profissionais da educação, bem como com moradores de diversos bairros, foi possível constatar um problema recorrente nas imediações das escolas, como exemplo os ônibus escolares, pois eles têm sido obrigados a parar no meio da rua, muitas vezes em locais sem qualquer tipo de recuo ou sinalização apropriada, para embarque e desembarque de alunos. Esta situação tem gerado transtornos no trânsito, riscos à segurança das crianças e adolescentes, além de prejudicar a fluidez nas vias urbanas próximas às instituições de ensino.

Essa realidade evidencia a urgência de criação de áreas devidamente sinalizadas e reservadas exclusivamente para os ônibus escolares nas proximidades das escolas, com placas de regulamentação e pintura no solo que indiquem de forma clara o uso exclusivo daquele espaço. Além disso, é fundamental a atuação da fiscalização de trânsito para garantir o respeito às vagas demarcadas.

Essa medida é simples, porém de grande impacto positivo, pois além de garantir mais segurança para os estudantes, facilita o trabalho dos motoristas dos ônibus escolares e contribui para um trânsito mais organizado e humanizado, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007